LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3.532,
DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BRAÇONORTENSE PORCO PIZZA – ABPP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Braçonortense Porco Pizza – ABPP, inscrita no CNPJ sob o nº 47.385.894/0001-49, com sede neste Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Braço do Norte, 23 de agosto de 2022.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO
Prefeito de Braço do Norte

Registrado na Secretaria de Administração e Fazenda e Publicado no Diário Oficial Municipal

RAMON GRACIA
Secretário de Administração e Fazenda